

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 28 de setembro de 2021, às 14 horas, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia.
3. **PRESEÇA:** Presentes todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Luiz Cruz Schneider, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Gallo, Antônio Carlos Vélez Braga, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver e Alexandre Americano Holanda e Silva. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, Srs. Marcelo José Milliet, Gustavo Henrique Simões dos Santos, Tamara Ginciene Malara, Eduardo Fucs, Ricardo Luiz Lira da Silva e Rodrigo Fernandes Monteiro.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Luiz Cruz Schneider, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Sr. Élio Miranda de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre **(1)** Apreciar e deliberar sobre a operação de incorporação de determinadas subsidiárias da Companhia.
6. **ESCLARECIMENTOS INICIAIS:** instalada a reunião, o presidente do Conselho de Administração esclareceu que:
 - (i) O “*Plano de Recuperação Judicial*” da Renova Energia S.A. – em Recuperação Judicial e demais Sociedades Consolidadas, de 17 de dezembro de 2020 (“Plano de RJ”) foi aprovado pelos credores e homologado no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Renova, autuado sob o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. A decisão de homologação dos Planos foi disponibilizada na edição do Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de São Paulo de 13 de janeiro de 2021 (Caderno Judicial, 1ª Instância, Capital, fls. 274-276), e considerada publicada, nos termos do artigo 224, §2º, do Código de Processo Civil, em 14 de janeiro de 2021.
 - (ii) A Incorporação é um dos meios de recuperação judicial das Sociedades, conforme previsto na cláusula 6 e no anexo 5 do Plano de RJ e no artigo 50, inciso II, da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei n.º 11.101/2005).
 - (iii) A Incorporação será realizada nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, mediante a absorção das Sociedades Incorporadas pela Companhia, nos termos do artigo 227, caput, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção de todas as

Sociedades Incorporadas, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.118, do Código Civil, sem alteração do capital social da Companhia e/ou a emissão de novas ações pela Companhia.

- (iv) O valor patrimonial total de todas as Sociedades Incorporadas corresponde a R\$ 856.763.866,29 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), na data base de 30 de junho de 2021, conforme avaliado pela Empresa de Avaliação, com base nos balanços patrimoniais das Sociedades Incorporadas levantados em 30 de junho de 2021, nos termos dos Laudos de Avaliação.
- (v) Considerando que a Renova e a Renovapar são, nesta data, as únicas sócias das Sociedades Incorporadas e que as ações ou quotas detidas pela Renovapar serão canceladas, para evitar participações recíprocas, de forma que, no momento da efetivação da Incorporação, apenas a Renova seja sócia das Sociedades Incorporadas: (1) a Incorporação não terá efeitos no valor do capital social da Renova, que não sofrerá qualquer alteração em razão da Incorporação; e (2) não serão atribuídas ações emitidas pela Renova a quaisquer sócios das Sociedades Incorporadas, nem haverá, por consequência, qualquer diluição dos acionistas da Renova, não havendo qualquer relação de troca a ser aplicada ou avaliada na Incorporação.
- (vi) O Conselho Fiscal da Companhia emitirá parecer favorável à proposta da Incorporação, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas, em reunião a ser realizada em 28 de setembro de 2021, nos termos do artigo 163, III, da Lei das Sociedades por Ações.
- (vii) O presidente da mesa recebeu, dos acionistas integrantes do bloco de controle, as instruções de voto quanto às matérias constantes da ordem do dia, considerando as deliberações tomadas em reunião prévia que ocorreu anteriormente a esta reunião, nos termos do acordo de acionistas vigente.

7. DELIBERAÇÕES: Após discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

7.1. aprovaram, por unanimidade, a convocação de assembleia geral da Companhia e submissão das seguintes matérias à deliberação da assembleia geral: **(1)** a aprovação do Protocolo e da proposta de Incorporação, pela Companhia, das Sociedades Incorporadas, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção das Sociedades Incorporadas e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, *caput* e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil; **(2)** a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação, para avaliar o valor de patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo, e elaborar os correspondentes laudos de avaliação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil; e **(3)** a aprovação dos Laudos de Avaliação, elaborados pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação das Sociedades Incorporadas pela Companhia, na data base de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil.

7.2. Os conselheiros autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação das deliberações aprovadas, incluindo, mas

sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos exigidos para operacionalização das matérias ora aprovadas, bem como utilizar essa aprovação como expressa orientação de voto para deliberação nos órgãos de governança de suas subsidiárias, conforme o caso.

8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE SOCIAL: Protocolo, Laudos de Avaliação, demonstrações financeiras das Sociedades Incorporadas levantadas em 30 de junho de 2021 e demais documentos de interesse social.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de setembro de 2021. Luiz Cruz Schneider - **Presidente**. Élio Miranda de Oliveira – **Secretário**. Luiz Cruz Schneider, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Gallo, Antônio Carlos Vélez Braga, Guilherme Maitto Caputo, Geoffrey David Cleaver e Alexandre Americano Holanda e Silva.

O presente extrato confere com a ata lavrada em livro próprio.

Élio Miranda de Oliveira
Secretário

ANEXO I

*à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial
realizada em 28 de setembro de 2021*

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
DE SOCIEDADES DO GRUPO RENOVA**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
DE SOCIEDADES DO GRUPO RENOVA**

Os diretores das seguintes sociedades:

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 08.534.605/0001-74, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 1, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.358.295 (“Renova”);

CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 17.643.213/0001-34, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 8, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.449.908 (“Chiplely”);

ESPRA HOLDING S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 22.842.742/0001-05, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 6, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.479.564 (“Espra Holding”);

CMNPAR FIFTY-FOUR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 19.374.374/0001-03, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, n.º 1.271-Parte, Pinheiros, CEP 05416-011, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.459.962 (“CMNPAR”);

SF 123 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 32.652.982/0001-92, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 11, Torre Jaceru, Jardim das Acácias, CEP 04707-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.531.043 (“SF 123”);

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ IV LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 18.560.507/0001-65, com sede no Município de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Centro, CEP 46400-970, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.203.953.341 (“Itapuã IV”);

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ V LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 18.560.100/0001-38, com sede no Município de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, n.º 393, Centro, CEP 46400-970, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.203.953.350 (“Itapuã V”);

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XV LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 18.560.186/0001-07, com sede no Município de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão

de Caetité, nº 393, Centro, CEP 46400-970, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.203.953.520 (“Itapuã XV”);

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XX LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 18.560.291/0001-38, com sede no Município de Caetité, Estado da Bahia, na Rua Barão de Caetité, nº 393, Centro, CEP 46400-970, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.203.953.562 (“Itapuã XX”); e

PARQUE EÓLICO IANSÃ LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 11.103.456/0001-01, com sede no Município de Pindaí, Estado da Bahia, na Rua Sete de Setembro, n.º 77, parte 1, Centro, CEP 46360-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29.203.347.689 (“Iansã” e, em conjunto com Chipley, Espra Holding, CMNPAR, SF 123, Itapuã IV, Itapuã V, Itapuã XV e Itapuã XX, “Sociedades Incorporadas”, sendo as Sociedades Incorporadas e a Renova designadas, em conjunto, de “Sociedades”);

com o objetivo de expor as condições e os motivos da incorporação, pela Renova, das Sociedades Incorporadas ora proposta, subscrevem este “*Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova*” (“Protocolo”), a ser submetido à deliberação das instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos das normas legais e regulatórias aplicáveis.

1. OPERAÇÃO

1.1. Operação. Este Protocolo diz respeito à justificação e às condições propostas para a incorporação das Sociedades Incorporadas pela Renova, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, e observados os termos e condições estabelecidos neste Protocolo e nas normas legais e regulatórias aplicáveis (“Incorporação”).

2. PREMISSAS E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

2.1. Renova. A Renova é uma holding que possui participações societárias em outras sociedades, que formam o grupo Renova, dentre as quais as Sociedades Incorporadas (“Grupo Renova”).

2.1.1. Capital social. O capital social da Renova é, nesta data, de R\$ 3.349.936.049,26 (três bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), dividido em 109.480.048 (cento e nove milhões, quatrocentas e oitenta mil e quarenta e oito) ações escriturais e sem valor nominal, sendo 55.521.868 (cinquenta e cinco milhões, quinhentas e vinte e uma mil, oitocentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 53.958.180 (cinquenta e três milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, cento e oitenta) ações preferenciais, conforme homologado pelo conselho de administração da Renova, em reunião realizada em 23 de agosto de 2021.

2.2. Renovapar. A Renovapar S.A. – Em Recuperação Judicial, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, n.º 850, 14º andar, parte 5, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.667.090/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.449.991 (“Renovapar”) é uma subsidiária integral da Renova e possui participações societárias em sociedades do Grupo Renova.

2.2.1. Capital social. O capital social da Renovapar é, nesta data, de R\$ 235.681,88 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), dividido em 235.681 (duzentas e trinta e cinco mil, seiscentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo todas detidas pela Renova.

2.3. Sociedades Incorporadas. As Sociedades Incorporadas são sociedades integrantes do grupo Renova e controladas diretamente pela Renova. As únicas sócias das Sociedades Incorporadas são a Renova e a Renovapar.

2.3.1. Capital social. Os capitais sociais das Sociedades Incorporadas e sua distribuição entre as sócias das Sociedades Incorporadas são os seguintes:

- (i) Chipley: R\$ 744.871.372,77 (setecentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 744.871.373 (setecentas e quarenta e quatro milhões, oitocentas e setenta e uma mil, trezentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 744.871.353 (setecentas e quarenta e quatro milhões, oitocentas e setenta e uma mil, trezentas e cinquenta e três) detidas pela Renova e 20 (vinte) detidas pela Renovapar.
- (ii) Espra Holding: R\$ 3.220,75 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 3.220 (três mil, duzentas e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 3.219 (três mil, duzentas e dezenove) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.
- (iii) CMNPAR: R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.026 (mil e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 1.021 (mil e vinte e uma) detidas pela Renova e 5 (cinco) detidas pela Renovapar.
- (iv) SF 123: R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 769 (setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 768 (setecentas e sessenta e oito) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.

- (v) Itapuã IV: R\$ 1.083.357,00 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.083.357 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 1.083.356 (um milhão, oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.
- (vi) Itapuã V: R\$ 959.743,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 959.743 (novecentas e cinquenta e nove mil, setecentas e quarenta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 959.742 (novecentas e cinquenta e nove mil, setecentas e quarenta e duas) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.
- (vii) Itapuã XV: R\$ 86.843,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.843 (oitenta e seis mil, oitocentas e quarenta e três) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 86.842 (oitenta e seis mil, oitocentas e quarenta e duas) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.
- (viii) Itapuã XX: R\$ 86.478,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.478 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 86.477 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete) detidas pela Renova e 1 (uma) detida pela Renovapar.
- (ix) Iansã: R\$ 1.198.367,12 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 119.836.712 (cento e dezenove milhões, oitocentas e trinta e seis mil, setecentas e doze) quotas, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, sendo 119.836.612 (cento e dezenove milhões, oitocentas e trinta e seis mil, seiscentas e doze) detidas pela Renova e 100 (cem) detidas pela Renovapar.

2.4. Recuperação Judicial. As Sociedades (com exceção da Espra, da CMNPAR e da SF123) estão em recuperação judicial, autuado sob o n.º 1103257-54.2019.8.26.0100, em curso perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Recuperação Judicial"), cujo "*Plano de Recuperação Judicial*", datado de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pelos credores e homologado por decisão judicial publicada em 14 de janeiro de 2021 ("Plano de RJ").

2.5. Objetivos da Incorporação. A Incorporação é um dos meios de recuperação judicial das Sociedades, conforme previsto na cláusula 6 e no anexo 5 do Plano de RJ e no artigo 50, inciso II, da Lei de Recuperação Judicial e Falência (Lei n.º 11.101/2005), sendo uma das operações que integram a reorganização societária e de ativos do Grupo Renova realizada no âmbito de sua

Recuperação Judicial, com os objetivos, propósitos e justificativas, econômicas e jurídicas, de simplificar a estrutura societária do Grupo Renova e de viabilizar a melhor alocação de ativos e passivos entre as sociedades integrantes do Grupo Renova, de forma a atingir uma estrutura mais compatível com a realidade atual do Grupo Renova, bem como de permitir uma adequada implementação das medidas operacionais e financeiras previstas no Plano de RJ, com potenciais eficiências e benefícios para todos os interessados, inclusive as Sociedades, seus credores e acionistas e todo o Grupo Renova.

2.6. Recomendação de aprovação. Tendo em vista os objetivos referidos na Cláusula 2.5, e considerando a expressa previsão da Incorporação como um dos meios de recuperação judicial no Plano de RJ e na lei aplicável, os diretores das Sociedades recomendam a aprovação integral da proposta de Incorporação, nos termos deste Protocolo.

3. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

3.1. Efeitos da Incorporação. A incorporação das Sociedades Incorporadas pela Renova será realizada nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 a 1.118, do Código Civil, mediante a absorção das Sociedades Incorporadas pela Renova, nos termos do artigo 227, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil, com a conseqüente extinção de todas as Sociedades Incorporadas, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.118, do Código Civil.

3.2. Tratamento de participações da Renovapar. Para evitar a existência de participações recíprocas entre a Renova e a Renovapar, sua subsidiária integral, que deveria ser eliminada em qualquer caso, nos termos do artigo 244, §5º, da Lei das Sociedades por Ações, propõe-se que as ações ou quotas detidas pela Renovapar nas Sociedades Incorporadas sejam canceladas imediatamente antes da efetivação da Incorporação, de forma que a Renova seja a única sócia das Sociedades Incorporadas no momento da efetivação da Incorporação e, por conseqüência, a Incorporação seja realizada sem qualquer alteração do capital social da Renova e sem a emissão de novas ações pela Renova e/ou sua atribuição para a Renovapar ou quaisquer terceiros.

3.3. Ausência de impactos no capital social da Renova e diluição dos acionistas da Renova. Considerando que a Renova e a Renovapar são, nesta data, as únicas sócias das Sociedades Incorporadas e que as ações ou quotas detidas pela Renovapar serão canceladas, para evitar participações recíprocas, de forma que, no momento da efetivação da Incorporação, apenas a Renova seja sócia das Sociedades Incorporadas: (i) a Incorporação não terá efeitos no valor do capital social da Renova, que não sofrerá qualquer alteração em razão da Incorporação; e (ii) não serão atribuídas ações emitidas pela Renova a quaisquer sócios das Sociedades Incorporadas, nem haverá, por conseqüência, qualquer diluição dos acionistas da Renova, não havendo qualquer relação de troca a ser aplicada ou avaliada na Incorporação.

3.4. Direito de recesso. A Incorporação confere o direito de recesso apenas aos sócios das Sociedades Incorporadas, que, neste caso, não será exercido, uma vez que as sócias das Sociedades Incorporadas são a Renova, a própria incorporadora, e sua subsidiária integral, a Renovapar. Os

acionistas da Renova não terão o direito de recesso em razão da Incorporação, uma vez que a lei aplicável estabelece este direito apenas aos acionistas da sociedade incorporada, nos termos dos artigos 136, inciso IV, e 137, da Lei das Sociedades por Ações.

3.5. Extinção das Sociedades Incorporadas. As Sociedades Incorporadas serão extintas, para todos os fins de direito, a partir da data de aprovação da Incorporação nas instâncias societárias competentes das Sociedades Incorporadas, sendo as Sociedades Incorporadas sucedidas pela Renova em todos os seus ativos, passivos, bens, direitos, obrigações e posições contratuais, de qualquer natureza, bem como passando todas as suas atividades a ser desenvolvidas pela Renova, de forma automática, nos termos do artigo 227, *caput* e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.116, do Código Civil. A certidão do registro dos atos societários da incorporação servirá para a averbação, nos registros públicos competentes, da sucessão das Sociedades Incorporadas pela Renova, decorrente da Incorporação, em todos os seus bens, direitos, obrigações e posições contratuais, nos termos do artigo 234, da Lei das Sociedades por Ações.

3.5.1. Titularidade das ações da Brasil PCH. Considerando a sucessão das Sociedades Incorporadas (inclusive a Chipley) pela Renova, com a efetivação da Incorporação, a Renova passará a ser a titular das ações emitidas pela Brasil PCH S.A., com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 1.250, 10º e 11º andares, Coração de Jesus, CEP 30380-252, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.314.233/0001-08 (“Brasil PCH”), que são, atualmente, detidas pela Chipley.

3.5.2. Dividendos distribuídos e não pagos pelas Sociedades Incorporadas. Considerando a sucessão das Sociedades Incorporadas pela Renova, quaisquer dividendos distribuídos e não pagos pelas Sociedades Incorporadas que sejam atribuíveis à Renova, serão extintos de forma automática, em razão da confusão das posições de credor e devedor na mesma pessoa, nos termos do artigo 381, do Código Civil.

4. AVALIAÇÃO DAS SOCIEDADES INCORPORADAS

4.1. Empresa de Avaliação. Os diretores das Sociedades indicaram a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade simples com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, n.º 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.681.365/0001-30 e registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RJ) sob o n.º 005112/O-9 (“Empresa de Avaliação”), para avaliar o valor do patrimônio líquido das Sociedades Incorporadas, a ser incorporado pela Renova, nos termos deste Protocolo, e elaborar os correspondentes laudos de avaliação. A nomeação da Empresa de Avaliação deverá ser ratificada pelas instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil.

4.2. Laudos de Avaliação. Os resultados obtidos pela Empresa de Avaliação constam de laudos de avaliação do valor patrimonial de cada uma das Sociedades Incorporadas, preparados com essa finalidade, nos termos das normas aplicáveis (“Laudos de Avaliação”). Os Laudos de Avaliação são parte integrante deste Protocolo como seu Anexo 4.2 (*Laudos de Avaliação das Sociedades*

Incorporadas) e serão submetidos à deliberação das instâncias societárias competentes das Sociedades, nos termos do artigo 227, §§2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 1.117, §2º, do Código Civil.

4.3. Critério de avaliação das Sociedades Incorporadas. As Sociedades Incorporadas foram avaliadas pelo critério contábil, com base nos balanços patrimoniais das Sociedades Incorporadas levantados em 30 de junho de 2021 (“Data Base”), constantes dos Laudos de Avaliação (“Balanços Patrimoniais”).

4.4. Valor das Sociedades Incorporadas. Com base nos Balanços Patrimoniais e nos Laudos de Avaliação, o valor patrimonial total das Sociedades Incorporadas, para fins da Incorporação, na Data Base, é de R\$ 856.763.866,29 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente à soma do valor patrimonial de cada uma das Sociedades Incorporadas, apurado nos respectivos Laudos de Avaliação e indicados a seguir:

- (i) Chipley: valor de R\$ 856.857.003,89 (oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, três reais e oitenta e nove centavos), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Chipley.
- (ii) Espra Holding: valor negativo de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Espra Holding.
- (iii) CMNPAR: valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da CMNPAR.
- (iv) SF 123: valor negativo de R\$ 177,52 (cento setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da SF 123.
- (v) Itapuã IV: valor negativo de R\$ 61.466,76 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Itapuã IV.
- (vi) Itapuã V: valor negativo de R\$ 32.115,80 (trinta e dois mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Itapuã V.
- (vii) Itapuã XV: valor de R\$ 100,00 (cem reais), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Itapuã XV.
- (viii) Itapuã XX: valor de R\$ 100,00 (cem reais), cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Itapuã XX.
- (ix) Iansã: valor zero, cf. item 4 do Laudo de Avaliação da Iansã.

4.5. Eventuais variações patrimoniais. Mediante a aprovação da Incorporação nas instâncias societárias competentes das Sociedades, as eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a Data Base e a data de efetivação da Incorporação serão escrituradas diretamente na sociedade a

que competirem, efetuando-se os lançamentos necessários nos livros contábeis e fiscais. A data de efetivação da Incorporação significa a data em que a operação for aprovada nas instâncias societárias competentes das Sociedades, mediante assinatura dos atos societários correspondentes.

5. EFETIVAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

5.1. Efetivação da Incorporação. A efetivação da Incorporação dependerá, nos termos do artigo 227, §§1º, 2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 1.116 e 1.117, §§ 1º e 2º, do Código Civil, da deliberação nas instâncias societárias competentes das Sociedades, conforme o tipo societário de cada uma delas, que deverá compreender: (i) a aprovação deste Protocolo e da efetivação da Incorporação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação; e (iii) a aprovação dos Laudos de Avaliação.

5.2. Sujeição da eficácia da Incorporação a autorização de credores. Conforme previsto na alínea “a” do anexo 5 do Plano de RJ, a efetivação da incorporação da Chipley pela Renova está sujeita à autorização prévia de determinados credores, que deverá ser obtida antes da data de efetivação da Incorporação. Caso a referida autorização não seja obtida, a Incorporação poderá ser parcialmente realizada, sem incluir a incorporação da Chipley pela Renova, com os reflexos no valor patrimonial das Sociedades Incorporadas, mantidas as demais condições deste Protocolo e dos Laudos de Avaliação, *mutatis mutandis*. Sem prejuízo da deliberação pela assembleia geral da Renova, a Incorporação somente será deliberada nas instâncias societárias da Chipley e, portanto, a Incorporação da Chipley pela Companhia somente será efetivada, após a obtenção das referidas aprovações.

5.3. Atuação dos administradores das Sociedades. Uma vez aprovada a Incorporação, nos termos deste Protocolo, as Sociedades Incorporadas serão incorporadas pela Renova, com sua consequente extinção e absorção de seu patrimônio líquido pela Renova, competindo aos administradores das Sociedades promover todos os atos necessários à implementação da operação, incluindo o arquivamento e publicação dos atos societários relativos à Incorporação, observado o disposto nos artigos 227, §§ 2º e 3º, e 232, da Lei das Sociedades por Ações, e nos artigos 1.118 e 1.122, do Código Civil, conforme aplicáveis.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

[página de assinaturas a seguir]

[restante da página intencionalmente deixado em branco]

[página de assinaturas do “Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova”, de 28 de setembro de 2021]

Diretores da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Chipley SP Participações S.A. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Espra Holding S.A.:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da CMNPAR Fifty-Four Participações S.A.:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da SF 123 Participações S.A.:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Centrais Eólicas Itapuã IV Ltda. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Centrais Eólicas Itapuã V Ltda. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Centrais Eólicas Itapuã XV Ltda. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Centrais Eólicas Itapuã XX Ltda. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretores da Parque Eólico Iansã Ltda. – Em Recuperação Judicial:

Marcelo José Milliet

Gustavo Henrique Simões dos Santos

ANEXO 4.2

*ao “Protocolo e Justificação da Incorporação de Sociedades do Grupo Renova”,
de 28 de setembro de 2021*

**LAUDOS DE AVALIAÇÃO
DAS SOCIEDADES INCORPORADAS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-01

CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-01	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. - em recuperação judicial, doravante denominada RENOVA, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. - em recuperação judicial, doravante denominada CHIPLEY, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, lote 8, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 17.643.213/0001-34, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de CHIPLEY, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CHIPLEY é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de CHIPLEY em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de CHIPLEY. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 856.857.003,89** (oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, três reais e oitenta e nove centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **CHIPLEY** em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, considerando a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **CHIPLEY** não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ 005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CRC/RJ-118263/P-0)

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CHIPLEY
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CHIPLEY SP PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

PARA PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>30/06/2021</u>
<u>ATIVOS</u>			
<u>CIRCULANTE</u>		<u>CIRCULANTE</u>	
Caixa e equivalentes de caixa	3.707.678,55	Fornecedores	13.259,97
Tributos a recuperar	192.417,47	Empréstimos e financiamentos	39.388.429,38
Total do ativo circulante	<u>3.900.096,02</u>	Tributos a recolher	1.351.899,25
		Dividendos a pagar	4.328.618,17
Ativos classificados como mantidos para venda	540.022.429,94	Total do passivo circulante	<u>45.082.206,77</u>
Total do ativo circulante	<u>543.922.525,96</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	
		Empréstimos e financiamentos	335.559.613,52
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		Tributos a recolher	5.701.843,39
Cauções e depósitos vinculados	6.933.880,00	Total do passivo não circulante	<u>341.261.456,91</u>
Debêntures privadas	440.780.984,80		
Partes relacionadas	251.563.276,81	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Total do ativo não circulante	<u>699.278.141,61</u>	Capital social	744.871.372,77
		Reserva de lucros	13.010.424,91
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>1.243.200.667,57</u>	Reserva especial para dividendos	82.243.745,27
		Lucro acumulado no período	35.719.918,50
		Ajuste de avaliação patrimonial	(18.988.457,56)
		Total do patrimônio líquido	<u>856.857.003,89</u>
		<u>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>1.243.200.667,57</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milhet
 Marcelo JOSÉ Milhet
 Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos
 Gustavo Henrique Simões dos Santos
 Diretor

DocuSigned by:

GB Santos
 Gina Abreu Batista dos Santos
 Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CHIPLEY

▪ Caixa e equivalentes de caixa

São ativos mantidos para negociação ou assim designados no momento do reconhecimento inicial. A companhia os gerencia e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.

▪ Ativos e bens destinados a alienação

A companhia tem participação societária de 51% em Brasil PCH S.A., mensurada pelo método de equivalência patrimonial. Em 2020, no plano proposto para recuperação da saúde financeira do Grupo Renova (do qual CHIPLEY faz parte), foi proposta a alienação desse percentual de ações.

▪ Empréstimos e financiamentos

No plano proposto para recuperação da saúde financeira do Grupo Renova, foi feita a captação do empréstimo na modalidade *debtor in possession* (DIP).

▪ Debêntures privadas

Correspondem a emissões pela controladora RENOVA de debêntures não conversíveis em ações, remuneradas a juros equivalentes à variação acumulada da TR com acréscimo de 0,5% a.a. e subscritas integralmente pela companhia.

▪ Partes relacionadas - Mútuos

Referem-se aos principais saldos das transações de mútuo da companhia com sua controladora, RENOVA, e com a parte relacionada Renova Comercializadora S.A. - em recuperação judicial.

▪ Dividendos a pagar

O saldo dos dividendos a pagar referente a exercícios anteriores a 2020 foi distribuído conforme deliberado em assembleia geral ordinária (AGO). Resta a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, calculado conforme previsto no estatuto social da companhia:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) 5% (cinco por cento), diminuído dos valores destinados à constituição da Reserva Legal, será destinado ao pagamento do dividendo obrigatório.

De acordo com o estatuto, caso deliberado em assembleia geral, os acionistas terão o direito de receber 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício como dividendo adicional em cada exercício, diminuídos os valores destinados à constituição da reserva legal.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Na data de emissão deste Laudo, a CHIPLEY não vislumbra riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, a companhia já refletiu as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19 nas rubricas contábeis de 30 de junho de 2021.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-03
ESPRA HOLDING S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-03	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ESPRA HOLDING S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. - em recuperação judicial, doravante denominada RENOVA, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada ESPRA HOLDING S.A., doravante denominada ESPRA HOLDING, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, quadra 6, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 22.842.742/0001-05, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ESPRA HOLDING, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa por RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de ESPRA HOLDING é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de ESPRA HOLDING em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ESPRA HOLDING. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o **valor negativo** de R\$ 77,52 (setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **ESPRA HOLDING** em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, considerando a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **ESPRA HOLDING** não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ 005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CRC/RJ-118263/P-0)

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ESPRA HOLDING
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

ESPRA HOLDING S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
 PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Valores expressos em reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>30/06/20021</u>
CIRCULANTES		CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa	100,00	Fornecedores	177,52
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	
		Capital social	3.220,75
		Recursos para futuro aumento de capital	0,73
		Prejuízos acumulados	<u>(3.299,00)</u>
		Total do patrimônio líquido negativo	(77,52)
TOTAL DOS ATIVOS	<u>100,00</u>	TOTAL DOS PASSIVO	
		E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	<u>100,00</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milliet

9C8C84BF64D241D...

Marcelo José Milliet

Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos

5599660256

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretor

DocuSigned by:

Gina Santos

0C4E088F2E164C4

Gina Abreu Batista dos Santos

Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ESPRA HOLDING

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem, principalmente, aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Na data de emissão deste Laudo, a ESPRA HOLDING não vislumbra riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, a companhia já refletiu as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19 nas rubricas contábeis de 30 de junho de 2021.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-02
CMNPAR FIFTY-FOUR
PARTICIPAÇÕES S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-02	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CMNPAR FIFTY-FOUR PARTICIPAÇÕES S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. - em recuperação judicial, doravante denominada RENOVA, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CMNPAR FIFTY-FOUR PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada CMNPAR, com sede à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 19.374.374/0001-03, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de CMNPAR, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a incorporação da empresa pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CMNPAR é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de CMNPAR em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da companhia conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de CMNPAR. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme constava no balanço patrimonial de **CMNPAR** em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, considerando a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **CMNPAR** não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSI CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ 005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CRC/RJ-118263/P-0)

6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CMNPAR
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CMNPAR FIFTY-FOUR PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
 PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
 Valores expressos em reais - R\$

<u>ATIVO</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>30/06/2021</u>
CIRCULANTES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Caixa e equivalentes de caixa	500,00	Capital social	1.026,00
		Recursos para futuro aumento de capital	0,94
		Prejuízos acumulados	(526,94)
		Total do patrimônio líquido	500,00
TOTAL DOS ATIVOS	<u>500,00</u>	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>500,00</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milhet

Marcelo José Milhet

Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretor

DocuSigned by:

Gina Abreu Batista dos Santos

Gina Abreu Batista dos Santos

Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CMNPAR

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem, principalmente, aplicações financeiras de alta liquidez e prontamente conversíveis em caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Na data de emissão deste Laudo, a CMNPAR não vislumbra riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, a companhia já refletiu as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19 nas rubricas contábeis de 30 de junho de 2021.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-09
SF 123 PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-09	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE SF 123 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, foi nomeada pela administração RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada SF 123 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A, doravante denominada SF 123, estabelecida na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar (Parte 11), Torre Jaceru, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 32.652.982/0001-92, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de SF 123, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por SF 123 está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de SF 123 em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de SF 123 para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de SF 123. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo** de **R\$ 177,52** (cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme constava no balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de **SF 123**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR SF 123
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

SF 123 Participações Societárias S/A

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>30/06/2020</u>
CIRCULANTES	
Fornecedores	177,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	
Capital social	769,00
Recursos para futuro aumento de capital	443,01
Prejuízos acumulados	<u>(1.389,53)</u>
Total do patrimônio líquido negativo	<u>(177,52)</u>
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	<u><u>-</u></u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milliet

9C8C84BF64D241D...

Marcelo José Milliet
Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos

EE3C399C8284761...

Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor

DocuSigned by:

GB Santos

024E089FE5164FA...

Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR SF 123

- **Fornecedores**

São valores a pagar pela companhia e são derivados de prestação de serviços ou de fornecimento de materiais.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00731/21-04
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ IV LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-04	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ IV LTDA.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ IV LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada ITAPUÃ IV, estabelecida à Rua Barão do Caetité, nº 393, Parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 18.560.507/0001-65, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ITAPUÃ IV, em 30 de junho de 2021, nos termos dos Artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por ITAPUÃ IV está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da ITAPUÃ IV em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de ITAPUÃ IV para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ITAPUÃ IV. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **NEGATIVO** de **R\$ 61.466,76** (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme constava no seu balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **ITAPUÁ IV**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ IV
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA IV LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Valores expressos em reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>30/06/2021</u>
CIRCULANTES		CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa	101,68	Fornecedores	1.773,72
		Outras contas a pagar	19.218,55
		Total dos passivos circulantes	<u>20.992,27</u>
		NÃO CIRCULANTES	
		Fornecedores	40.576,17
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	
		Capital social	1.083.357,00
		Recursos para futuro aumento de capital	8.517,00
		Prejuízos acumulados	<u>(1.153.340,76)</u>
		Total do patrimônio líquido negativo	(61.466,76)
TOTAL DOS ATIVOS	<u>101,68</u>	TOTAL DOS PASSIVOS	
		E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	<u>101,68</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milliet

9C8C84BF64D241D...

Marcelo José Milliet

Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos

EE33399C208476

Gustavo Henrique Simões dos Santos

Diretor

DocuSigned by:

GB Santos

B01151400

Gina Abreu Bastardo dos Santos

Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ IV

- **Caixa e equivalentes de caixa**

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a sua estratégia de investimentos. Os ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Nessa categoria, a companhia classifica o caixa e equivalentes de caixa.

- **Fornecedores**

Compreendem saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores Classe III – credores quirografários, do plano de recuperação judicial.

- **Outras contas a pagar**

Compreendem provisão de valores a pagar relacionados a processos cíveis.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00731/21-05
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ V LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-05	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ V LTDA.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ V LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada ITAPUÃ V, estabelecida à Rua Barão do Caetité, nº 393, Parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 18.560.100/0001-38, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ITAPUÃ V, em 30 de junho de 2021, nos termos dos Artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por ITAPUÃ V está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da ITAPUÃ V em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de ITAPUÃ V para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ITAPUÃ V. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **NEGATIVO** de **R\$ 32.115,80** (trinta e dois mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), conforme constava no seu balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **ITAPUÃ V**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ V
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA V LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Valores expressos em reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</u>	<u>30/06/2021</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	220,68	Fornecedores	25.276,81
		Outras contas a pagar	6.783,10
		Total dos passivos circulantes	<u>32.059,91</u>
		NÃO CIRCULANTE	
		Fornecedores	276,57
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	
		Capital social	959.743,00
		Recursos para futuro aumento de capital	2.301,06
		Prejuízos acumulados	<u>(994.159,86)</u>
		Total do patrimônio líquido negativo	<u>(32.115,80)</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>220,68</u>	TOTAL DO PASSIVO	
		E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO	<u>220,68</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milliet
 Marcelo José Milliet
 080910556476
 Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos
 Gustavo Henrique Simões dos Santos
 5536390208476
 Diretor

DocuSigned by:

Gina Abreu Batista dos Santos
 Gina Abreu Batista dos Santos
 0548855161648
 Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ V

- **Caixa e equivalentes de caixa**

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a sua estratégia de investimentos. Os ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Nessa categoria, a companhia classifica o caixa e equivalentes de caixa.

- **Fornecedores**

Compreendem saldo a pagar de fornecedores que compõem os credores Classe III – credores quirografários, do plano de recuperação judicial.

- **Outras contas a pagar**

Compreendem provisão de valores a pagar relacionados a processos cíveis.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00731/21-06
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XV LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-06	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XV LTDA.
– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS**

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida à Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XV LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada ITAPUÃ XV, estabelecida à Rua Barão do Caetité, nº 393, Parte, Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 18.560.186/0001-07, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ITAPUÃ XV, em 30 de junho de 2021, nos termos dos Artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por ITAPUÃ XV está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da ITAPUÃ XV em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de ITAPUÃ XV para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ITAPUÃ XV. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 100,00** (cem reais), conforme constava no seu balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **ITAPUÃ XV**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ XV
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CENTRAIS EÓLICAS ITAPUA XV LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
 PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
 (Valores expressos em reais - R\$)

<u>ATIVOS</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>30/06/2021</u>
CIRCULANTES		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Caixa e equivalentes de caixa	100,00	Capital social	86.843,00
		Recursos para futuro aumento de capital	0,15
		Prejuízos acumulados	<u>(86.743,15)</u>
		Total do patrimônio líquido	100,00
TOTAL DOS ATIVOS	<u>100,00</u>	TOTAL DOS PASSIVOS E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>100,00</u>

DocuSigned by:

Marcelo José Milliet

8086348564071f1flet

Diretor

DocuSigned by:

Gustavo Henrique Simões dos Santos

EE35399DC28847F6

Diretor

DocuSigned by:

Gina Santos

804088E210464

Gina Abreu Batista dos Santos

Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ XV

- **Caixa e equivalentes de caixa**

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A companhia gerencia esses ativos e toma decisão de compra e venda com base em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a sua estratégia de investimentos. Os ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. Nessa categoria, a companhia classifica o caixa e equivalentes de caixa.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-07
CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XX
LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-07	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XX LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, foi nomeada pela administração de RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada CENTRAIS EÓLICAS ITAPUÃ XX LTDA.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada ITAPUÃ XX, estabelecida na Rua Barão do Caetité, nº 393 (Parte), Centro, Cidade de Caetité, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 18.560.291/0001-38, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de ITAPUÁ XX, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por ITAPUÁ XX está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da ITAPUÁ XX em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de ITAPUÁ XX para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de ITAPUÁ XX. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 100,00** (cem reais), conforme constava no balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de **ITAPUÃ XX**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ XX
3. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1



ANEXO 2

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ITAPUÃ XX

- **Caixa e equivalentes de caixa**

São ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A companhia gerencia esses ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos, na gestão de riscos documentada e em sua estratégia de investimentos. Esses ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício. A companhia classifica nessa categoria o caixa e os equivalentes de caixa.



ANEXO 3

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00731/21-08
PARQUE EÓLICO IANSÃ LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00731/21-08	DATA-BASE:	30 de junho de 2021
---------------------	----------------	------------	---------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARQUE EÓLICO IANSÃ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, foi nomeada pela administração RENOVA ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada RENOVA, estabelecida na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Jardim das Acácias, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.534.605/0001-74, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil da controlada PARQUE EÓLICO IANSÃ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada IANSÃ, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 77 (Parte 1), Centro, Cidade de Pindaí, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 11.103.456/0001-01, em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido contábil de IANSÃ, em 30 de junho de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo sua incorporação pela controladora RENOVA.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de IANSÃ em 30 de junho de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão deste Laudo de Avaliação. Assim, examinamos o referido balanço patrimonial conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial de IANSÃ para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração de IANSÃ. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 0,00** (zero real), conforme constava no balanço patrimonial em 30 de junho de 2021, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de **IANSÃ**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA

Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)

5. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

PARQUE EÓLICO IANSÃ LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021
(Valores expressos em reais - R\$)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>30/06/2021</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital social	1.198.367,12
Recursos para futuro aumento de capital	261,86
Prejuízos acumulados	<u>(1.198.628,98)</u>
Total do patrimônio líquido	-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u><u>-</u></u>

DocuSigned by:
Marcelo José Milliet
9C9C84BF64D241D
Marcelo José Milliet
Diretor

DocuSigned by:
Gustavo Henrique Simões dos Santos
EE35339DC2C8476...
Gustavo Henrique Simões dos Santos
Diretor

DocuSigned by:
GBSantos
9C4E088F2E164C4
Gina Abreu Batista dos Santos
Contadora CRC 027321-O-BA



ANEXO 2

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.